

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**BETIM - MG**

***REAVALIAÇÃO***  
***ATUARIAL***  
***(Benefícios do Tesouro)***

**Nº. 2.365**

Ano-Calendário

**2.026**

Ano-civil

**2.025**

Data-Focal

**31/12/2025**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**27 de março de 2026**

**(1º VERSÃO)**

**FOLHA DE ROSTO****Relatório da Reavaliação Atuarial**

<b>Exercício:</b>	<b>2026</b>
<b>Data Focal:</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Data Base dos dados cadastrais:</b>	<b>30/09/2025</b>
<b>Data Base das Informações Financeiras:</b>	<b>31/12/2025</b>
<b>Data de realização da Reavaliação Atuarial:</b>	<b>27/03/2026</b>

<b>Ente Federativo:</b>	<b>BETIM - MG</b>
<b>Unidade Gestora:</b>	<b>IPREMB</b>
<b>Perfil Atuarial:</b>	<b>I</b>
<b>Grupo/ISP:</b>	<b>GRANDE PORTE</b>
<b>Subgrupo/ISP:</b>	<b>MAIOR MATURIDADE</b>
<b>Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:</b>	<b>2026.000289.1</b>
<b>Atuário responsável:</b>	<b>Igor França Garcia</b>
<b>Número de registro do Atuário:</b>	<b>MIBA/RJ 1.659</b>
<b>Número da versão do documento:</b>	<b>(1º VERSÃO)</b>

<b>Tipo de agente público:</b>	<b>Civil</b>
<b>Tipo de submassa de segurados:</b>	<b>Benefícios sob responsabilidade financeira direta do Tesouro (Aposentados/Pensionistas)</b>

## ÍNDICE

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 – LEGISLAÇÃO, PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS .....</b>	<b>6</b>
2.1. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios .....	6
2.2. Duração do Passivo .....	6
2.3. Taxa de Juros Atuarial .....	7
2.4. Taxa de Crescimento de Remuneração .....	8
2.5. Taxa de Crescimento de Benefício .....	9
2.6. Hipóteses Biométricas .....	10
2.7. Outras Hipóteses .....	11
2.8. Regimes Financeiros .....	11
2.8.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado .....	11
2.9. Método Atuarial de Custo .....	12
2.9.1. Custo de um Plano .....	12
2.9.2. Custo Mensal .....	13
2.9.3. Responsabilidade Atuarial .....	13
<b>3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - BENEFÍCIOS DO TESOUREO.....</b>	<b>14</b>
3.1. Distribuição Estatística do Segurado .....	14
3.1.1. Servidores Aposentados e Pensionistas .....	15
3.1.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Aposentados e Pensionistas .....	18
3.2. Distribuição por Tipo de Benefício Concedido .....	19
3.3. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido .....	20
3.4. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias .....	21
3.5. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte .....	22
<b>4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO €</b>	
<b>ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>23</b>
4.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária .....	23
4.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	24
4.3. Plano de Custeio .....	25

4.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração .....	25
4.3.2. Custo Normal, Taxa de Administração e Insuficiência Financeira .....	26
<b>4.4. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício) .....</b>	<b>28</b>
<b>4.5. Provisões Matemáticas Previdenciárias - (IPC 14) .....</b>	<b>29</b>
<b>4.6. Balanço Atuarial .....</b>	<b>30</b>
<b>4.7. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias .....</b>	<b>31</b>
<b>5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>32</b>
5.1. Comportamento Demográfico .....	32
5.2. Comportamento Sócio - Econômico .....	32
5.3. Comportamento Estatístico .....	33
5.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS .....	34
5.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	34
<b>6 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....</b>	<b>35</b>
6.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	35
6.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo .....	35
6.1.2. Alteração da Expectativa de Vida .....	36
6.2. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios .....	37
6.3. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) .....	38
<b>7 – PARECER ATUARIAL .....</b>	<b>40</b>
7.1. Características do Plano .....	40
7.2. Base Atuarial .....	40
7.3. Resultados Obtidos .....	41
7.4. Compensação Previdenciária .....	41
7.5. Contribuição dos Aposentados e Pensionistas .....	41
7.6. Duração do Passivo .....	42
7.7. Ativos Garantidores .....	42
7.8. Taxa de Juros Parâmetro .....	42
7.9. Base de dados e demais informações .....	43
7.10. Estatísticas dos Segurados .....	45
7.11. Plano de Custeio .....	46
7.11.1. Custo Normal, Custo Administrativo e Insuficiência Financeira .....	46

<b>8 – PROJEÇÃO ATUARIAL</b> .....	<b>49</b>
8.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada) .....	50
<b>9 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)</b> .....	<b>61</b>
9.1. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual .....	63

## 1 – INTRODUÇÃO

No intuito de minimizar o Déficit Atuarial do Plano Previdenciário, no instante da criação do RPPS, os Aposentados e Pensionistas que já estavam em gozo de seu Benefício, além de seus dependentes, passam a ter seus Benefícios custeados por um Fundo Financeiro, gerido por Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal.

## 2 – LEGISLAÇÃO, PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

### 2.1. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo Tesouro Municipal, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei 4.275., de 28 de dezembro de 2005., que trata da criação/reestruturação do IPREMB.

### 2.2. *Duração do Passivo*

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)	
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2023, data focal 31/12/2022	<b>8,16</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2024, data focal 31/12/2023	<b>6,05</b>
<b>Fluxo Atuarial</b> - Exercício 2025, data focal 31/12/2024	<b>6,00</b>

### 2.3. Taxa de Juros Atuarial

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, **os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS** que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao **Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022 (Mantidos pelo Tesouro)**.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano de Benefícios custeado pelo Tesouro Municipal de BETIM - MG, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,12%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

Apesar de se tratar de um Plano de Benefícios que opera sobre o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme o artigo 39, § 9, da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser utilizada, na avaliação atuarial, a taxa de juros parâmetro, considerando a duração do passivo do respectivo plano de benefícios, como hipótese de taxa real de juros, no caso de Fundo em Repartição.

#### **2.4 Taxa de Crescimento de Remuneração**

O Fundo Financeiro contempla os Benefícios pagos pelo Tesouro Municipal e não possui Servidores em Atividade, portanto, a Taxa de Crescimento das remunerações considerada é 0%.

## 2.5 Taxa de Crescimento de Benefício

### REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (índice)
2024	3,71%	4,62%	-0,87%
2025	4,77%	4,83%	-0,06%
2026	3,90%	4,26%	-0,35%
<b>ACUMULADO</b>	12,89%	<b>14,35%</b>	<b>-1,27%</b>
<b>Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios</b>	Não foi informada a Taxa de reajuste dos Benefícios em alguns anos. Para os anos que tivemos a informação, para definir a taxa de reajuste dos Benefícios, consideramos o mesmo método adotado para os anos que foram informado o reajuste (paridade ou RGPS).		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	<b>-0,42%</b>
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio, abaixo de 1% ao ano, nos últimos três anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022 aos Servidores Ativos.	

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

**Nossa hipótese é de 0,00% a.a..**

## 2.6 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, incapacidade permanente (invalidez) e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em incapacidade permanente (invalidez) deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

*Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:*

*I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:*

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

**- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):**

- IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino

**- Tábua de Mortalidade de Inválido:**

- IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 35.

## **2.7 Outras Hipóteses**

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Como se trata de Benefícios do Tesouro a Taxa de rotatividade é igual a 0% (zero).

## **2.8. Regimes Financeiros**

### **2.8.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado**

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

**Observação:**

Apesar de descrevermos, que as Provisões Matemáticas foram calculadas sobre o Regime Financeiro de Capitalização, na prática, o Plano dos Benefícios do Tesouro são custeados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

A utilização do Regime Financeiro de Capitalização desta Reavaliação Atuarial, visa atender o parágrafo único, do artigo 30 da Portaria MTP 1.467/2022, que define que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização (processo atuarial), ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

**2.9. Método Atuarial de Custo**

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

**2.9.1 - Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Valor de benefício concedido;

- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

### 2.9.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios durante seu período de diferimento.

### 2.9.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

\* **Benefícios Concedidos** – Pagos em Regime Financeiro de Repartição Simples relativo aos Aposentados e Pensionistas custeados pelo Tesouro Municipal.

\* **Benefícios a Conceder** – Este Plano não possui Servidores em Atividade.

- **Riscos Não Expirados**

\* **Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

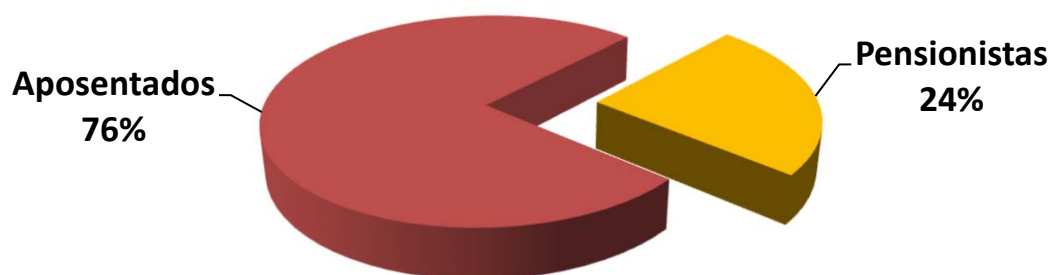
### 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

#### 3.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Aposentados	451	75,8%	6.114,52	77,2
Pensionistas	144	24,2%	3.403,33	73,5
<b>GERAL</b>	<b>595</b>	<b>100,0%</b>		

#### Distribuição por Tipo de Segurado



### 3.1.1. APOSENTADOS e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
<b>QUANTIDADE APOSENTADOS</b>		<b>451</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS</b>		<b>2.757.646,88</b>	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		50	1.518,00
MÉDIO		77	6.114,52
MÁXIMO		98	41.845,49
DESVIO PADRÃO		8	6.427,35
MODA		75	1.518,00
MEDIANA		77	4.544,16

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>435</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>2.663.735,70</b>	
MÍNIMO		50	1.518,00
MÉDIO		77	6.123,53
MÁXIMO		98	41.845,49
DESVIO PADRÃO		8	6.532,67
MODA		75	1.518,00
MEDIANA		77	4.411,89

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE</b>		<b>3</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE</b>		<b>16.637,09</b>	
MÍNIMO		71	5.286,86
MÉDIO		75	5.545,70
MÁXIMO		80	5.921,66
DESVIO PADRÃO		5	333,21
MODA		0	-
MEDIANA		73	5.428,57

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>		<b>1</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS</b>		<b>2.845,72</b>	
MÍNIMO		80	2.845,72
MÉDIO		80	2.845,72
MÁXIMO		80	2.845,72
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		80	2.845,72

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS POR INCAP. PERM. (INVALIDEZ)</b>	<b>2</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS POR INCAP. PERM.</b>	<b>11.931,75</b>	
MÍNIMO	56	2.011,21
MÉDIO	66	5.965,88
MÁXIMO	76	9.920,54
DESVIO PADRÃO	14	5.592,74
MODA	0	-
MEDIANA	66	5.965,88

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>10</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)</b>	<b>62.496,62</b>	
MÍNIMO	67	3.259,98
MÉDIO	72	6.249,66
MÁXIMO	83	8.813,03
DESVIO PADRÃO	5	1.672,26
MODA	68	-
MEDIANA	72	5.699,20

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Em Risco)</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>144</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS</b>	<b>490.078,92</b>	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	48	340,17
MÉDIO	74	3.403,33
MÁXIMO	103	38.720,35
DESVIO PADRÃO	11	4.488,54
MODA	83	1.003,35
MEDIANA	75	2.080,22

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>144</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>490.078,92</b>	
MÍNIMO	48	340,17
MÉDIO	74	3.403,33
MÁXIMO	103	38.720,35
DESVIO PADRÃO	11	4.488,54
MODA	83	1.003,35
MEDIANA	75	2.080,22

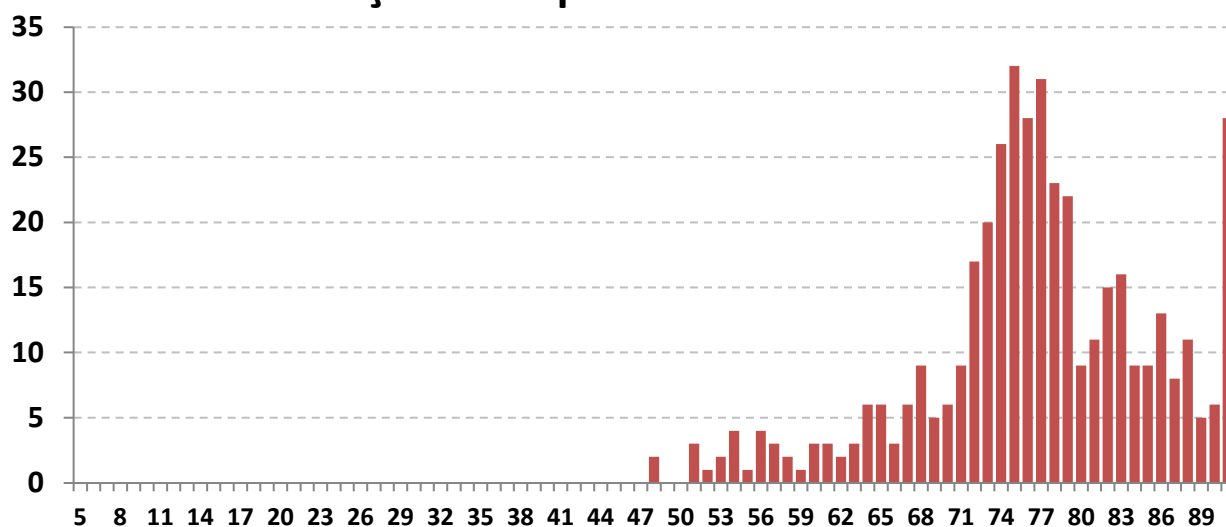
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

\* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

### 3.1.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS APOSENTADOS e PENSIONISTAS

#### Distribuição dos Aposentados e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 595 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

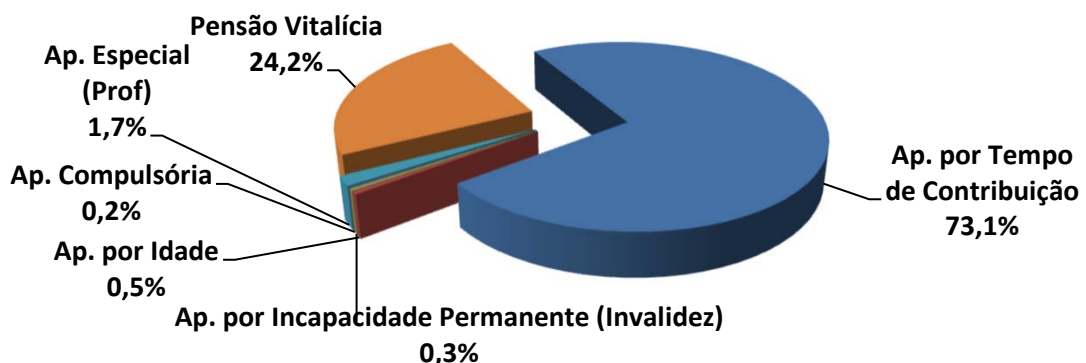
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (75 pessoas ao todo, representando 12,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

### 3.2. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	435	73,1%	6.123,53	77,3	26,0
Ap. por Idade	3	0,5%	5.545,70	74,7	24,0
Ap. por Incapacidade Permanente (Invalidez)	2	0,3%	5.965,88	66,0	21,5
Ap. Compulsória	1	0,2%	2.845,72	80,0	34,0
Ap. Especial (Prof)	10	1,7%	6.249,66	71,9	23,6
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	144	24,2%	3.403,33	73,5	25,3
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
<b>GERAL</b>	<b>595</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.458,36</b>	<b>76,3</b>	<b>25,8</b>

#### Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

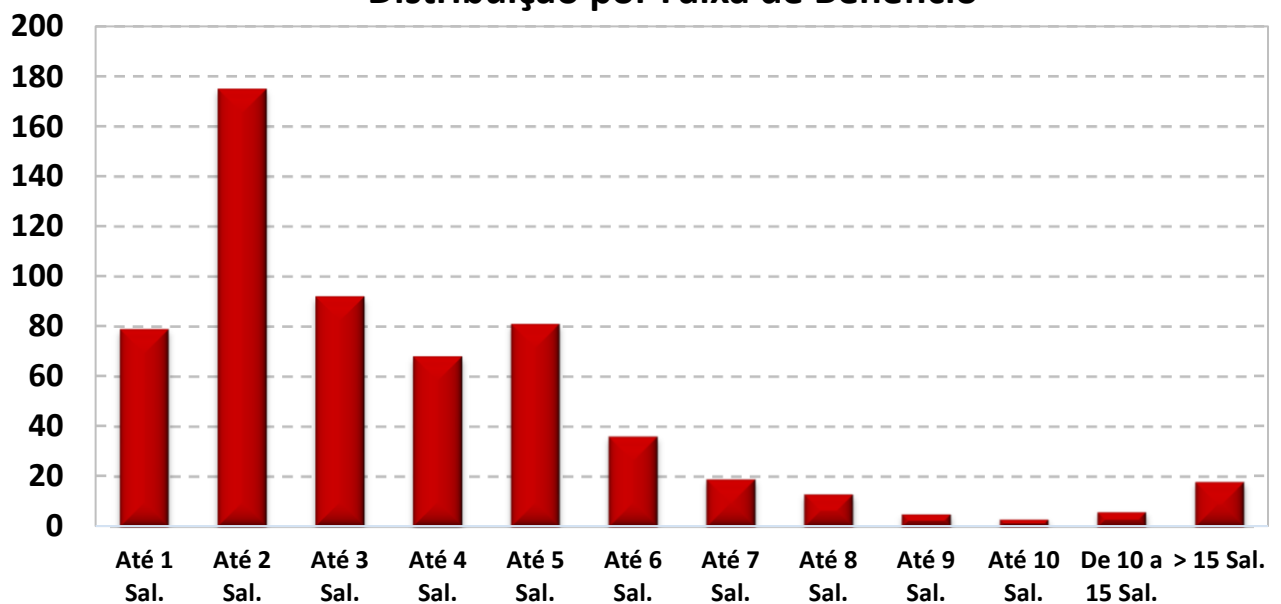
Existem 435 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (73,1% dos Benefícios Concedidos). Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 6.123,53 e tem idade média de 77,3 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

### 3.3. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	79	13,3%	1.330,80	73,6	24,6
Acima de 1 até 2 Salários M.	175	29,4%	2.162,86	77,3	24,6
Acima de 2 até 3 Salários M.	92	15,5%	3.831,12	76,8	25,9
Acima de 3 até 4 Salários M.	68	11,4%	5.370,60	75,7	26,1
Acima de 4 até 5 Salários M.	81	13,6%	6.930,58	75,5	27,4
Acima de 5 até 6 Salários M.	36	6,1%	8.360,69	75,6	26,1
Acima de 6 até 7 Salários M.	19	3,2%	10.056,57	75,8	26,9
Acima de 7 até 8 Salários M.	13	2,2%	11.511,86	78,8	28,7
Acima de 8 até 9 Salários M.	5	0,8%	13.048,64	79,8	25,8
Acima de 9 até 10 Salários M.	3	0,5%	14.682,01	81,7	30,7
Acima de 10 até 15 Salários M	6	1,0%	18.780,21	77,0	27,5
Acima de 15 Salários Míni.	18	3,0%	34.520,36	79,1	29,1
<b>GERAL</b>	<b>595</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.458,36</b>	<b>76,3</b>	<b>25,8</b>

#### Distribuição por Faixa de Benefício

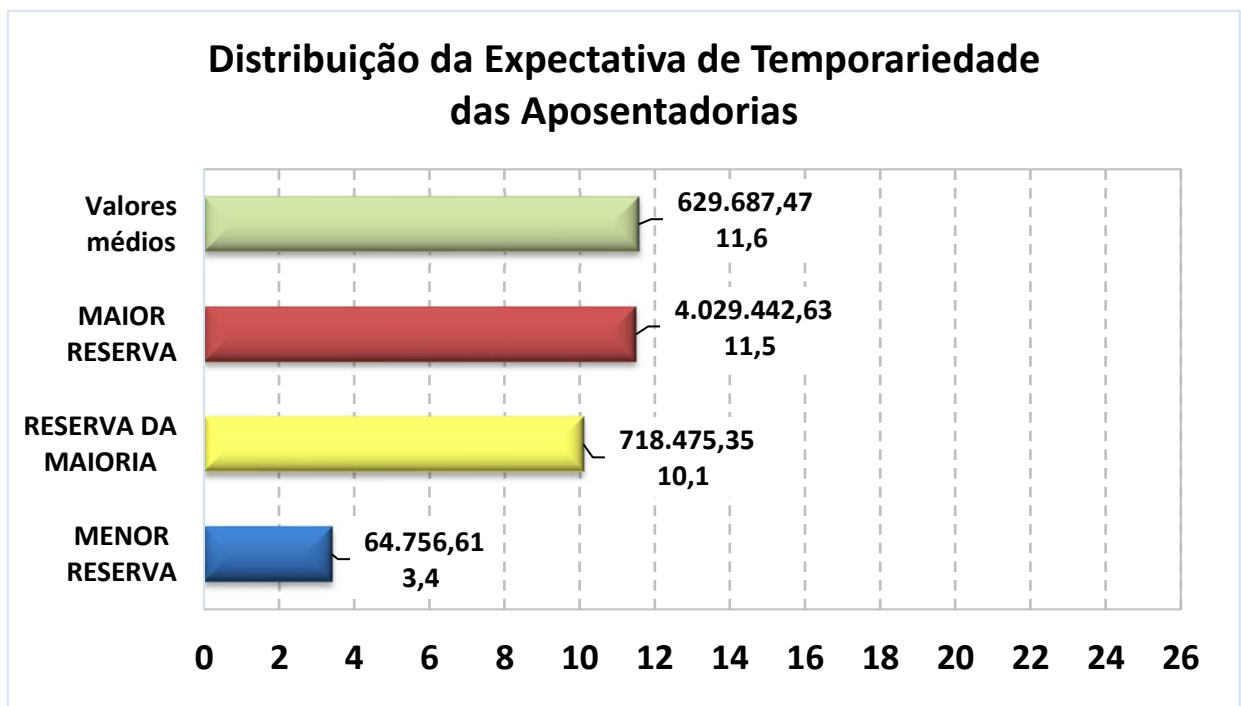


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.518,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2025 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

### 3.4. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	94,0	3,4	1.632,82	97,4	64.756,61
RESERVA DA MAIORIA	4	79,0	10,1	7.113,83	89,1	718.475,35
MAIOR RESERVA	1	74,0	11,5	41.845,49	85,5	4.029.442,63
<b>Valores médios</b>		<b>77,2</b>	<b>11,6</b>	<b>6.114,52</b>	<b>88,7</b>	<b>629.687,47</b>



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

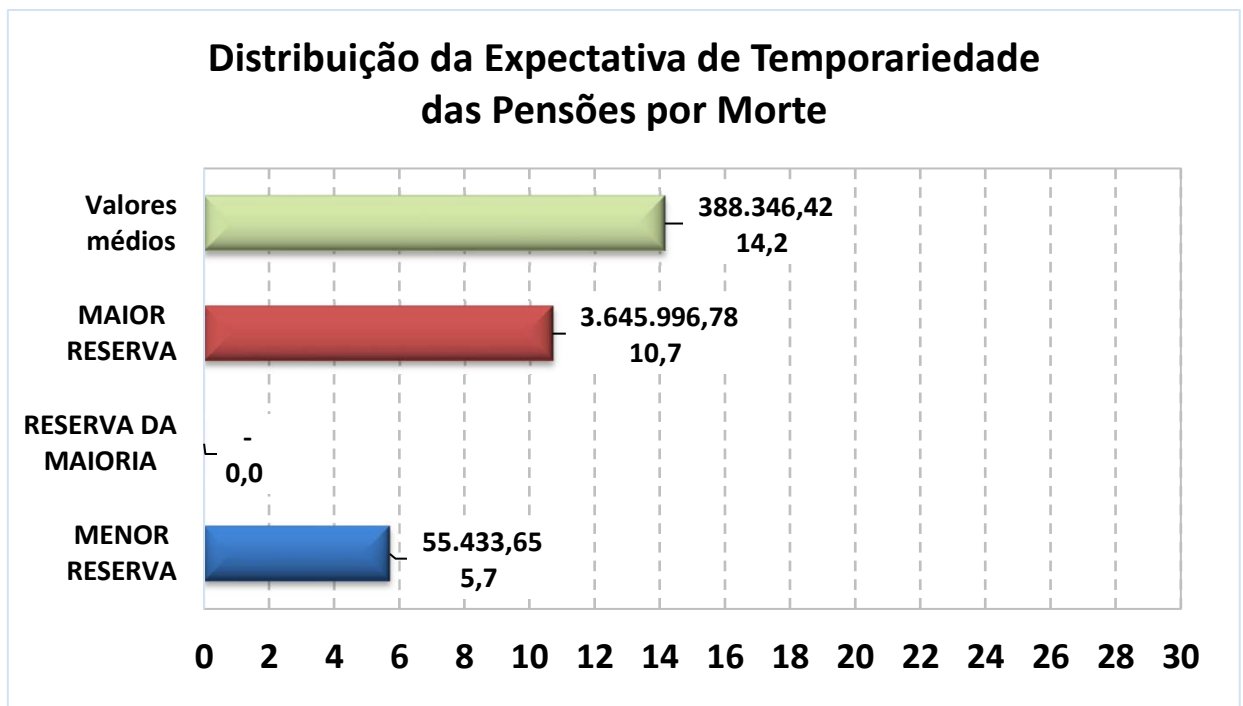
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.632,82, para uma pessoa com 94 anos, cuja expectativa de vida é atingir 97,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 64.756,61.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

### 3.5. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	86,0	5,7	884,62	91,7	55.433,65
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	78,0	10,7	38.720,35	88,7	3.645.996,78
<b>Valores médios</b>		<b>73,5</b>	<b>14,2</b>	<b>3.403,33</b>	<b>87,7</b>	<b>388.346,42</b>

\* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 38.720,35, para uma pessoa com 78 anos, cuja expectativa de vida é atingir 88,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 3.645.996,78.

## 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

### 4.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

Resultado Equilíbrio Atuarial - <i>Benefícios do Tesouro</i>	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
<b>Ativos (Receitas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA (1)</b>	-	-
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	-	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
<b>Reservas Matemáticas (Despesas)</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total DESPESA (2)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	<b>(339.910.935,64)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	<b>(358.415.007,55)</b>	<b>(358.415.007,55)</b>
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	18.504.071,91	18.504.071,91
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	-	-
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	-	-
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Total RECEITA com Compensação (3)</b>	-	-
A Receber	-	-
A pagar	-	-
<b>Situação Atuarial considerando a Compensação</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>DÉFICIT ATUARIAL/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (1+2+3)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

**23**

## 4.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 3.247.725,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

### Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

	Cálculo Atuarial - 2026		Cálculo Atuarial - 2025	
<b>FOLHA PROVENTOS MENSAL</b>	<b>3.247.725,80</b>		<b>2.974.614,84</b>	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	854.151,89	26,30%	761.501,40	25,60%
Aposentadorias por Incapacidade Permanente (Invalidez)	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	-	0,00%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Incapacidade Permanente	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>854.151,89</b>	<b>26,30%</b>	<b>761.501,40</b>	<b>25,60%</b>

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	854.151,89	26,30%	761.501,40	25,60%
Regime de Capital de Cobertura	-	0,00%	-	0,00%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>854.151,89</b>	<b>26,30%</b>	<b>761.501,40</b>	<b>25,60%</b>

Benefícios pagos pelo Tesouro

24

#### 4.3. PLANO DE CUSTEIO

##### 4.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

**A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 3.247.725,80 (mês).**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98**, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

*Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,70% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 26,30% para 28,00% .

<b>CUSTO NORMAL + Taxa de Admnistração</b>	<b>28,00%</b>
--	---------------

#### 4.3.2. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 3.247.725,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

#### Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	-	0,00%
Ente Público (1)	909.363,22	28,00%
<b>CUSTO NORMAL (Serv. Ativo + Ente)</b>	<b>909.363,22</b>	<b>28,00%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Aposentados e Pensionistas.

Aposentado (acima Teto) (2)	165024,53	14,00%
Pensionista (acima do Teto) (2)	11494,80	14,00%
<b>CUSTO NORMAL (Beneficiários)</b>	<b>176.519,33</b>	<b>14,00%</b>

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA(3)	
	VALOR MENSAL(3)	ALÍQUOTA MENSAL
Ente Público (1)	2.217.054,59	68,26%
<b>CUSTO SUPLEMENTAR (Ente)</b>	<b>2.217.054,59</b>	<b>68,26%</b>

(3) Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

	CUSTO NORMAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
CUSTO MENSAL	1.085.882,55	2.217.054,59
<b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>	<b>3.302.937,14</b>	

Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto do RGPS.

#### 4.4. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

A Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas é de R\$ 3.247.725,80 (mês).

#### Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio \*

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	-	-	0,00%
Contribuição - Aposentado (2)	165.024,53	2.145.318,87	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	11.494,80	149.432,41	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	909.363,22	11.821.721,91	28,00%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	2.217.054,59	28.821.709,61	68,26%
<b>Total</b>	<b>3.302.937,14</b>	<b>42.938.182,80</b>	<b>0,00%</b>

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Aposentados e Pensionistas

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar á cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	2.757.646,88	35.849.409,44	84,91%
Folha de Pensionistas	490.078,92	6.371.025,96	15,09%
Folha de Benefícios Iminente	-	-	0,00%
Orçamento Despesa Administrativa	55.211,34	717.747,40	1,70%
<b>Total</b>	<b>3.302.937,14</b>	<b>42.938.182,80</b>	<b>0,00%</b>

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Equilíbrio Financeiro	-	-	0,00%

\*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

#### 4.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)

<i>Benefícios do Tesouro</i> - Data Focal		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Vigente
		31/12/2024	31/12/2025
<b>ATIVOS DO PLANO</b>		-	-
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		-	-
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>344.068.198,64</b>	<b>339.910.935,64</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>344.068.198,64</b>	<b>339.910.935,64</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas Fundo Repartição do RPPS	360.876.044,85	358.415.007,55
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado Fundo em Repartição do RPPS	(15.537.541,10)	(17.285.019,44)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para Fundo em Repartição do RPPS	(1.270.305,11)	(1.219.052,47)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder Fundo em Repartição RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.2.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	-	-
2.2.7.2.2.01.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	(344.068.198,64)	(339.910.935,64)
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	(344.068.198,64)	(339.910.935,64)
2.2.7.2.2.02.00	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-	-
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	-	-
2.2.7.2.2.05.00	<b>OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA-FUNDO EM REPARTIÇÃO-INTRA OFSS</b>	<b>344.068.198,64</b>	<b>339.910.935,64</b>
2.2.7.2.2.05.01	Obrigações Atuais De Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	344.068.198,64	339.910.935,64
2.2.7.2.2.05.02	Obrigações Atuais De Cobertura De Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	-	-
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>			
<b>Equilíbrio Atuarial</b>		-	-

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

**29**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

#### 4.6. BALANÇO ATUARIAL

#### Balanço Atuarial (Benefícios do Tesouro)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Recursos Garantidores</b>	-	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos</b>	<b>(358.415.007,55)</b>
<b>Valor Presente Atuarial das Contribuições</b>	<b>18.504.071,91</b>	Aposentadorias	(301.274.070,12)
<b>Sobre Salários</b>	-	Pensões	(57.140.937,43)
Geração Atual	-	Auxílios	-
Servidor	-	<b>Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder</b>	-
Ente	-	<b>Geração Atual</b>	-
Geração Futuras	-	Aposentadorias	-
Servidor	-	Programadas	-
Ente	-	Por Invalidez	-
<b>Sobre Benefícios</b>	<b>18.504.071,91</b>		
Geração Atual	18.504.071,91	Pensões	-
Geração Futura	-	Servidores	-
		Aposentados	-
<b>Compensação Previdenciária</b>	-	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	-	<b>Gerações Futuras</b>	-
Sobre Benefícios Concedidos	-	Aposentadorias	-
<b>Parcelamentos</b>	-	Programadas	-
		Por Invalidez	-
<b>Insuficiência Financeira</b>	<b>339.910.935,64</b>	Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
<b>TOTAL:</b>	<b>(358.415.007,55)</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>(358.415.007,55)</b>



#### 4.7. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

##### Plano Benefícios do Tesouro / Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
<b>0</b>	(339.910.935,64)	(358.415.007,55)	-	17.285.019,44	1.219.052,47	-	-
<b>1</b>	(341.981.159,25)	(360.588.438,78)	-	17.381.381,25	1.225.898,28	-	-
<b>2</b>	(344.051.382,87)	(362.761.870,01)	-	17.477.743,06	1.232.744,08	-	-
<b>3</b>	(346.121.606,48)	(364.935.301,24)	-	17.574.104,87	1.239.589,89	-	-
<b>4</b>	(348.191.830,09)	(367.108.732,47)	-	17.670.466,68	1.246.435,69	-	-
<b>5</b>	(350.262.053,71)	(369.282.163,70)	-	17.766.828,49	1.253.281,50	-	-
<b>6</b>	(352.332.277,32)	(371.455.594,93)	-	17.863.190,30	1.260.127,31	-	-
<b>7</b>	(354.402.500,93)	(373.629.026,15)	-	17.959.552,11	1.266.973,11	-	-
<b>8</b>	(356.472.724,55)	(375.802.457,38)	-	18.055.913,92	1.273.818,92	-	-
<b>9</b>	(358.542.948,16)	(377.975.888,61)	-	18.152.275,73	1.280.664,72	-	-
<b>10</b>	(360.613.171,77)	(380.149.319,84)	-	18.248.637,54	1.287.510,53	-	-
<b>11</b>	(362.683.395,39)	(382.322.751,07)	-	18.344.999,35	1.294.356,33	-	-
<b>12</b>	(364.753.619,00)	(384.496.182,30)	-	18.441.361,16	1.301.202,14	-	-

## 5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

### 5.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos	0	0	0	0
Aposentados	507	486	467	451
Pensionistas	148	149	148	144
<b>TOTAL</b>	<b>655</b>	<b>635</b>	<b>615</b>	<b>595</b>

Benefícios pagos pelo Tesouro

### 5.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025

#### Aposentados

Média de Idade	74,0	75,6	76,2	77,2
Média do Valor do Benefício	3.948,6	4.575,0	5.359,1	6.114,5
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	24,1	24,9	26,0

#### Pensionistas

Média de Idade	71,0	71,3	72,5	73,5
Média do Valor do Benefício	2.885,0	3.118,0	3.188,6	3.403,3
Tempo Médio de Pensão	0,0	24,1	25,0	25,3

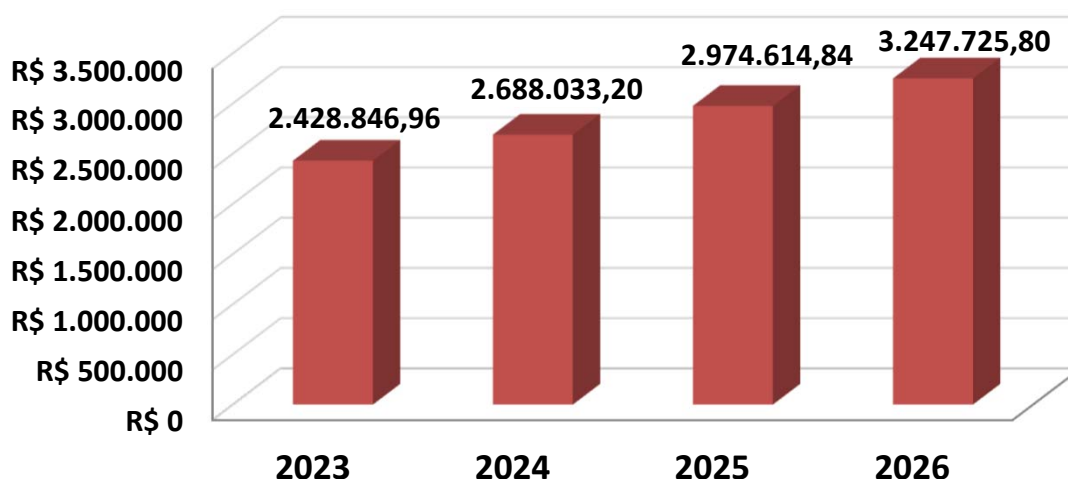
Benefícios pagos pelo Tesouro

### 5.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Aposentados e Pensionistas (%)	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	0,0	0,0
Folha Mensal de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha Mensal de Benefícios	2.428.846,96	2.688.033,20	2.974.614,84	3.247.725,80
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

### Folha Mensal de Benefícios



#### 5.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
<b>ATIVOS DO PLANO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA MATEMÁTICA</b>	<b>(301.060.819,64)</b>	<b>(316.510.712,93)</b>	<b>(344.068.198,64)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>
(+) Benefícios Concedido	(301.060.819,64)	(316.510.712,93)	(344.068.198,64)	(339.910.935,64)
(+) Benefícios a Conceder	-	-	-	-
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>(301.060.819,64)</b>	<b>(316.510.712,93)</b>	<b>(344.068.198,64)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>
(+) Compensação a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
<b>INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (Comprev.)</b>	<b>(301.060.819,64)</b>	<b>(316.510.712,93)</b>	<b>(344.068.198,64)</b>	<b>(339.910.935,64)</b>

**Benefícios pagos pelo Tesouro**

## 6 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

### 6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

#### 6.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

### VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2024 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2024 - Feminino	79,9	24,2
IBGE 2024 Ambos	76,6	22,6

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação das Provisões Matemáticas:

### VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino		358.415.007,55	-	(339.910.935,64)
IBGE 2024 Ambos		349.788.956,08	-	(331.482.467,45)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

#### 6.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA).

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2024	73,3	79,9	76,6
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação das Provisões Matemáticas:

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida**

TÁBUA BIOMÉTRICA	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino	358.415.007,55	-	(339.910.935,64)
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	356.736.109,32	-	(338.316.068,06)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	360.078.166,38	-	(341.383.660,30)
CSO-41 - Ambos	186.183.090,73	-	(175.476.490,65)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino.

**6.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento da Insuficiência Financeira, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
<b>1,00%</b>		358.415.007,55	-	<b>(339.910.935,64)</b>
<b>0,00%</b>		335.017.978,57	-	<b>(317.637.984,92)</b>
<b>0,25%</b>		340.635.862,08	-	<b>(322.984.829,53)</b>
<b>0,50%</b>		346.404.378,93	-	<b>(328.475.788,32)</b>
<b>0,75%</b>		352.328.894,81	-	<b>(334.116.026,83)</b>

**A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.**

**6.3. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)**

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9 da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL**

<b>TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL</b>		<b>Provisão Matemática Benefícios Concedidos</b>	<b>Provisão Matemática Benefícios a Conceder</b>	<b>Déficit Atuarial</b>
<b>5,12%</b>		358.415.007,55	-	<b>(339.910.935,64)</b>
<b>6,00%</b>		338.630.390,48	-	<b>(321.076.030,73)</b>
<b>4,38%</b>		376.794.279,86	-	<b>(357.415.867,98)</b>
<b>5,47%*</b>		350.292.753,66	-	<b>(332.177.496,55)</b>
<b>3,53%*</b>		400.166.925,88	-	<b>(379.687.491,08)</b>
<b>0,00%</b>		449.231.989,17	-	<b>(426.479.914,58)</b>

\*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 1.499/2024.

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,12%.

## **7 – PARECER ATUARIAL**

### **7.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

Fundo Financeiro regido pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal, no intuito de financiar Aposentadorias e Pensões dos Segurados anteriores à criação do RPPS.

### **7.2. BASE ATUARIAL**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações

continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

### **7.3. RESULTADOS OBTIDOS**

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, equivalente a 26,30%, sobre a Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de R\$ 3.247.725,80, além de uma Insuficiência Financeira Atuarial de R\$ (339.910.935,64).

### **7.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Não utilizada nesta Reavaliação Atuarial.

### **7.5. CONTRIBUIÇÃO DOS Aposentados E PENSIONISTAS**

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 14,00%, sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo Plano de Benefícios, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, conforme o §18 do art. 40 da CF/1988, fixado em R\$ 8.157,41 na data focal desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2025.

## 7.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

<b>DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)</b>	
Fluxo Atuarial - Exercício 2023, data focal 31/12/2022	<b>8,16</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2024, data focal 31/12/2023	<b>6,05</b>
Fluxo Atuarial - Exercício 2025, data focal 31/12/2024	<b>6,00</b>

## 7.7. ATIVOS GARANTIDORES

Este Plano de Benefícios não possui Ativos Garantidores

## 7.8. TAXA DE JUROS PARÂMETRO

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano de Benefícios custeado pelo Tesouro Municipal de BETIM - MG, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 5,12%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

## 7.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

### Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2025 .

### 7.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
<b>ATIVOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	-
Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Não Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
<b>APOSENTADOS</b>	<b>364</b>	<b>87</b>	<b>5.697,80</b>	<b>7.858,02</b>	<b>76,6</b>	<b>79,4</b>			<b>451</b>	<b>2.757.646,88</b>
Tempo de Contribuição	358	87	5.705,54	7.858,02	0,0	79,4			445	2.726.232,32
Idade	3	0	5.545,70	-	74,7	0,0			3	16.637,09
Compulsória	1	0	2.845,72	-	80,0	0,0			1	2.845,72
Invalidez	2	0	5.965,88	-	66,0	0,0			2	11.931,75
<b>PENSIONISTAS</b>	<b>116</b>	<b>28</b>	<b>3.560,38</b>	<b>2.752,68</b>	<b>74,3</b>	<b>70,3</b>			<b>144</b>	<b>490.078,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>480</b>	<b>115</b>					<b>595</b>	<b>3.247.725,80</b>		
		<b>595</b>								

## 7.11. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento Real dos Benefícios de 1,00% ao ano, até a data de extinção das Aposentadorias e Pensões por Morte, estimada para os segurados do Plano de Benefícios. Qualquer crescimento Real dos Benefícios, conseqüentemente eleva o passivo atuarial.

### 7.11.1. CUSTO NORMAL, CUSTO ADMINISTRATIVO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 26,30%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

**Sendo assim, acrescentamos mais 1,70% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 26,30% para 28,00% .**

**Assim, o Custo Mensal será de 28,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração e mais um Custo Extra equivalente a 68,26% referente a insuficiência financeira para cobrir o Plano de Benefícios.**

Como este Plano é um Fundo Financeiro, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, as insuficiências financeiras serão de responsabilidade integral do Ente Público, realizada através de aportes mensais, correspondentes a diferença entre o valor integral, necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto do RGPS.

Salientamos que o Plano de Benefícios só poderá arcar com os benefícios de Aposentadoria e Pensão, se forem integralizadas as provisões necessárias, e se houver o ingresso efetivo de recursos no Fundo Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por esta Reavaliação Atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou

não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.

Diferentemente do plano de custeio proposto para o Plano Previdenciário do RPPS, no **Plano de Benefícios do Tesouro**, o Plano de custeio será sobre os Proventos que superem o Teto do RGPS, que contribuirão com 14,00% e o Ente Público que arcará com um Custo Normal de 28,00%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a folha de benefícios dos Aposentados e Pensionistas.

Assim, o plano de custeio do **Plano de Benefícios do Tesouro** para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas**, deduzidos da contribuição dos Aposentados e Pensionistas que superem o Teto do RGPS.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPREV - Secretaria de Previdência, conforme Portaria MTP 1.467/2022. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



---

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

**BETIM - MG**

***PROJEÇÃO***  
***ATUARIAL***  
***(Benefícios do Tesouro)***

Ano-Calendário

**2.026**

Data-Focal

**31/12/2025**

Atuário responsável:

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**27 de março de 2026**

**49**

## 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL

### 8.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de Aposentados e Pensionistas estudados nesta Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do **Plano de Benefícios do Tesouro** ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos Aposentados sobre o valor de

cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2026 a 2101.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de Segurados na data da Reavaliação.

Para definição dos custos com Despesa Administrativa, consideramos que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos Segurados.

A população estudada é de 451 Servidores Aposentados e 144 Pensionistas.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.

## Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

### Tábuas Biométricas

**Mortalidade:** IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino  
**Entrada em Invalidez:** ALVARO VINDAS  
**Mortalidade de Inválidos:** IBGE 2024 Ambos

<b>Patrimônio Inicial</b>	R\$	-
---------------------------	-----	---

Contribuintes	Plano de Equilíbrio % de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	28,00%
Especial ou Suplementar	68,26%
Despesas Administrativas	1,70%
Servidores Ativos	0,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%

*\*Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Servidores Ativos	-	0	-
Aposentados por Tempo de Contribuição	2.663.735,70	445	5.985,92
Aposentados por Idade	16.637,09	3	5.545,70
Aposentados Compulsórios	2.845,72	1	2.845,72
Aposentados por Incapacidade Permanente (Invalidez)	11.931,75	2	5.965,88
Pensionistas	490.078,92	144	3.403,33
<b>Total</b>	<b>3.185.229,18</b>	<b>595</b>	

### Outras Hipóteses

### Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	5,12%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	0,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)					1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2026	-	-	34.285.830,24	-	34.285.830,24	444	27.341.688,14	6.371.025,96	573.116,14	34.285.830,24	-
2027	-	-	34.628.688,54	-	34.628.688,54	424	27.615.105,02	6.434.736,22	578.847,30	34.628.688,54	-
2028	-	-	34.974.975,43	-	34.974.975,43	422	27.891.256,07	6.499.083,58	584.635,77	34.974.975,43	-
2029	-	-	35.251.685,29	-	35.251.685,29	419	28.170.168,63	6.492.255,45	589.261,21	35.251.685,29	-
2030	-	-	35.441.154,17	-	35.441.154,17	415	28.291.547,82	6.557.178,01	592.428,34	35.441.154,17	-
2031	-	-	35.649.493,75	-	35.649.493,75	410	28.430.833,05	6.622.749,79	595.910,91	35.649.493,75	-
2032	-	-	34.059.443,87	-	34.059.443,87	397	26.965.970,36	6.524.141,61	569.331,90	34.059.443,87	-
2033	-	-	32.810.756,75	-	32.810.756,75	365	25.916.313,94	6.345.983,75	548.459,06	32.810.756,75	-
2034	-	-	31.075.604,96	-	31.075.604,96	336	25.012.627,56	5.543.522,84	519.454,56	31.075.604,96	-
2035	-	-	29.446.076,44	-	29.446.076,44	307	23.884.833,33	5.069.027,47	492.215,63	29.446.076,44	-
2036	-	-	27.187.843,10	-	27.187.843,10	284	22.259.819,40	4.473.556,31	454.467,39	27.187.843,10	-
2037	-	-	25.256.225,61	-	25.256.225,61	270	20.386.880,74	4.447.166,08	422.178,80	25.256.225,61	-
2038	-	-	19.922.806,43	-	19.922.806,43	223	16.276.947,63	3.312.832,54	333.026,26	19.922.806,43	-
2039	-	-	13.597.442,74	-	13.597.442,74	174	10.355.333,71	3.014.816,49	227.292,55	13.597.442,74	-
2040	-	-	10.477.766,61	-	10.477.766,61	143	7.515.228,98	2.787.393,06	175.144,57	10.477.766,61	-
2041	-	-	6.156.645,33	-	6.156.645,33	100	3.543.940,86	2.509.791,02	102.913,44	6.156.645,33	-
2042	-	-	4.008.695,15	-	4.008.695,15	80	2.184.497,82	1.757.188,66	67.008,67	4.008.695,15	-
2043	-	-	3.390.463,34	-	3.390.463,34	72	1.677.080,58	1.656.708,35	56.674,41	3.390.463,34	-
2044	-	-	2.637.523,65	-	2.637.523,65	61	1.051.777,74	1.541.657,51	44.088,40	2.637.523,65	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)					2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2045	-	-	1.921.910,07	-	1.921.910,07	48	582.975,16	1.306.808,59	32.126,32	1.921.910,07	-
2046	-	-	1.702.650,12	-	1.702.650,12	43	412.014,82	1.262.174,08	28.461,21	1.702.650,12	-
2047	-	-	1.487.148,50	-	1.487.148,50	38	323.944,14	1.138.345,44	24.858,92	1.487.148,50	-
2048	-	-	1.173.210,98	-	1.173.210,98	30	251.797,31	901.802,48	19.611,20	1.173.210,98	-
2049	-	-	1.061.494,29	-	1.061.494,29	26	154.725,05	889.025,48	17.743,76	1.061.494,29	-
2050	-	-	1.021.009,45	-	1.021.009,45	24	123.589,33	880.353,10	17.067,02	1.021.009,45	-
2051	-	-	781.752,17	-	781.752,17	19	88.514,44	680.170,09	13.067,64	781.752,17	-
2052	-	-	763.574,57	-	763.574,57	18	63.839,00	686.971,79	12.763,78	763.574,57	-
2053	-	-	716.061,18	-	716.061,18	16	32.851,87	671.239,75	11.969,56	716.061,18	-
2054	-	-	602.641,39	-	602.641,39	11	33.180,39	559.387,35	10.073,65	602.641,39	-
2055	-	-	470.699,35	-	470.699,35	10	33.512,19	429.319,03	7.868,13	470.699,35	-
2056	-	-	475.406,34	-	475.406,34	10	33.847,32	433.612,22	7.946,81	475.406,34	-
2057	-	-	287.866,98	-	287.866,98	7	34.185,79	248.869,26	4.811,94	287.866,98	-
2058	-	-	264.079,49	-	264.079,49	6	34.527,65	225.137,53	4.414,31	264.079,49	-
2059	-	-	57.142,53	-	57.142,53	2	-	56.187,35	955,18	57.142,53	-
2060	-	-	57.713,96	-	57.713,96	2	-	56.749,22	964,74	57.713,96	-
2061	-	-	58.291,09	-	58.291,09	2	-	57.316,71	974,38	58.291,09	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)					3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (ANO)					4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)**

**DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)**

1 de 4

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2026	-	-	2.637.371,56	-	2.637.371,56	444	2.103.206,78	490.078,92	44.085,86	2.637.371,56	-
2027	-	-	2.663.745,27	-	2.663.745,27	424	2.124.238,85	494.979,71	44.526,72	2.663.745,27	-
2028	-	-	2.690.382,73	-	2.690.382,73	422	2.145.481,24	499.929,51	44.971,98	2.690.382,73	-
2029	-	-	2.711.668,10	-	2.711.668,10	419	2.166.936,05	499.404,27	45.327,79	2.711.668,10	-
2030	-	-	2.726.242,63	-	2.726.242,63	415	2.176.272,91	504.398,31	45.571,41	2.726.242,63	-
2031	-	-	2.742.268,75	-	2.742.268,75	410	2.186.987,16	509.442,29	45.839,30	2.742.268,75	-
2032	-	-	2.619.957,22	-	2.619.957,22	397	2.074.305,41	501.857,05	43.794,76	2.619.957,22	-
2033	-	-	2.523.904,37	-	2.523.904,37	365	1.993.562,61	488.152,60	42.189,16	2.523.904,37	-
2034	-	-	2.390.431,15	-	2.390.431,15	336	1.924.048,27	426.424,83	39.958,04	2.390.431,15	-
2035	-	-	2.265.082,80	-	2.265.082,80	307	1.837.294,87	389.925,19	37.862,74	2.265.082,80	-
2036	-	-	2.091.372,55	-	2.091.372,55	284	1.712.293,80	344.119,72	34.959,03	2.091.372,55	-
2037	-	-	1.942.786,59	-	1.942.786,59	270	1.568.221,60	342.089,70	32.475,29	1.942.786,59	-
2038	-	-	1.532.523,57	-	1.532.523,57	223	1.252.072,89	254.833,27	25.617,40	1.532.523,57	-
2039	-	-	1.045.957,13	-	1.045.957,13	174	796.564,13	231.908,96	17.484,04	1.045.957,13	-
2040	-	-	805.982,05	-	805.982,05	143	578.094,54	214.414,85	13.472,66	805.982,05	-
2041	-	-	473.588,10	-	473.588,10	100	272.610,84	193.060,85	7.916,42	473.588,10	-
2042	-	-	308.361,17	-	308.361,17	80	168.038,29	135.168,36	5.154,51	308.361,17	-
2043	-	-	260.804,87	-	260.804,87	72	129.006,20	127.439,10	4.359,57	260.804,87	-
2044	-	-	202.886,43	-	202.886,43	61	80.905,98	118.589,04	3.391,42	202.886,43	-

.....

57


**RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)**
**DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)**
**2 de 4**

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2045	-	-	147.839,24	-	147.839,24	48	44.844,24	100.523,74	2.471,26	147.839,24	-
2046	-	-	130.973,09	-	130.973,09	43	31.693,45	97.090,31	2.189,32	130.973,09	-
2047	-	-	114.396,04	-	114.396,04	38	24.918,78	87.565,03	1.912,22	114.396,04	-
2048	-	-	90.247,00	-	90.247,00	30	19.369,02	69.369,42	1.508,55	90.247,00	-
2049	-	-	81.653,41	-	81.653,41	26	11.901,93	68.386,58	1.364,90	81.653,41	-
2050	-	-	78.539,19	-	78.539,19	24	9.506,87	67.719,47	1.312,85	78.539,19	-
2051	-	-	60.134,78	-	60.134,78	19	6.808,80	52.320,78	1.005,20	60.134,78	-
2052	-	-	58.736,51	-	58.736,51	18	4.910,69	52.843,98	981,83	58.736,51	-
2053	-	-	55.081,63	-	55.081,63	16	2.527,07	51.633,83	920,74	55.081,63	-
2054	-	-	46.357,03	-	46.357,03	11	2.552,34	43.029,80	774,90	46.357,03	-
2055	-	-	36.207,64	-	36.207,64	10	2.577,86	33.024,54	605,24	36.207,64	-
2056	-	-	36.569,72	-	36.569,72	10	2.603,64	33.354,79	611,29	36.569,72	-
2057	-	-	22.143,61	-	22.143,61	7	2.629,68	19.143,79	370,15	22.143,61	-
2058	-	-	20.313,81	-	20.313,81	6	2.655,97	17.318,27	339,56	20.313,81	-
2059	-	-	4.395,58	-	4.395,58	2	-	4.322,10	73,48	4.395,58	-
2060	-	-	4.439,54	-	4.439,54	2	-	4.365,32	74,21	4.439,54	-
2061	-	-	4.483,93	-	4.483,93	2	-	4.408,98	74,95	4.483,93	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

**58**



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)

DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOURO (MÊS)

3 de 4

Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....



RECEITAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)						DESPESAS PROJETADAS - BENEFÍCIOS DO TESOIRO (MÊS)					4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 9 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.

A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**  
**PLANO BENEFÍCIOS DO TESOUREIRO - GERAÇÃO ATUAL**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2025				-
2026	-	34.285.830,24	<b>(34.285.830,24)</b>	<b>(34.285.830,24)</b>
2027	-	34.628.688,54	<b>(34.628.688,54)</b>	<b>(68.914.518,78)</b>
2028	-	34.974.975,43	<b>(34.974.975,43)</b>	<b>(103.889.494,21)</b>
2029	-	35.251.685,29	<b>(35.251.685,29)</b>	<b>(139.141.179,50)</b>
2030	-	35.441.154,17	<b>(35.441.154,17)</b>	<b>(174.582.333,67)</b>
2031	-	35.649.493,75	<b>(35.649.493,75)</b>	<b>(210.231.827,42)</b>
2032	-	34.059.443,87	<b>(34.059.443,87)</b>	<b>(244.291.271,29)</b>
2033	-	32.810.756,75	<b>(32.810.756,75)</b>	<b>(277.102.028,04)</b>
2034	-	31.075.604,96	<b>(31.075.604,96)</b>	<b>(308.177.633,00)</b>
2035	-	29.446.076,44	<b>(29.446.076,44)</b>	<b>(337.623.709,44)</b>
2036	-	27.187.843,10	<b>(27.187.843,10)</b>	<b>(364.811.552,54)</b>
2037	-	25.256.225,61	<b>(25.256.225,61)</b>	<b>(390.067.778,15)</b>
2038	-	19.922.806,43	<b>(19.922.806,43)</b>	<b>(409.990.584,58)</b>
2039	-	13.597.442,74	<b>(13.597.442,74)</b>	<b>(423.588.027,32)</b>
2040	-	10.477.766,61	<b>(10.477.766,61)</b>	<b>(434.065.793,93)</b>
2041	-	6.156.645,33	<b>(6.156.645,33)</b>	<b>(440.222.439,26)</b>
2042	-	4.008.695,15	<b>(4.008.695,15)</b>	<b>(444.231.134,41)</b>
2043	-	3.390.463,34	<b>(3.390.463,34)</b>	<b>(447.621.597,75)</b>
2044	-	2.637.523,65	<b>(2.637.523,65)</b>	<b>(450.259.121,40)</b>
2045	-	1.921.910,07	<b>(1.921.910,07)</b>	<b>(452.181.031,47)</b>
2046	-	1.702.650,12	<b>(1.702.650,12)</b>	<b>(453.883.681,59)</b>
2047	-	1.487.148,50	<b>(1.487.148,50)</b>	<b>(455.370.830,09)</b>
2048	-	1.173.210,98	<b>(1.173.210,98)</b>	<b>(456.544.041,07)</b>
2049	-	1.061.494,29	<b>(1.061.494,29)</b>	<b>(457.605.535,36)</b>
2050	-	1.021.009,45	<b>(1.021.009,45)</b>	<b>(458.626.544,81)</b>
2051	-	781.752,17	<b>(781.752,17)</b>	<b>(459.408.296,98)</b>
2052	-	763.574,57	<b>(763.574,57)</b>	<b>(460.171.871,55)</b>
2053	-	716.061,18	<b>(716.061,18)</b>	<b>(460.887.932,73)</b>
2054	-	602.641,39	<b>(602.641,39)</b>	<b>(461.490.574,12)</b>
2055	-	470.699,35	<b>(470.699,35)</b>	<b>(461.961.273,47)</b>
2056	-	475.406,34	<b>(475.406,34)</b>	<b>(462.436.679,81)</b>
2057	-	287.866,98	<b>(287.866,98)</b>	<b>(462.724.546,80)</b>
2058	-	264.079,49	<b>(264.079,49)</b>	<b>(462.988.626,29)</b>
2059	-	57.142,53	<b>(57.142,53)</b>	<b>(463.045.768,82)</b>
2060	-	57.713,96	<b>(57.713,96)</b>	<b>(463.103.482,77)</b>
2061	-	58.291,09	<b>(58.291,09)</b>	<b>(463.161.773,87)</b>
2062	-	-	-	<b>(463.161.773,87)</b>

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO BENEFÍCIOS DO TESOIRO - GERAÇÃO ATUAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = ( a - b )	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2063	-	-	-	(463.161.773,87)
2064	-	-	-	(463.161.773,87)
2065	-	-	-	(463.161.773,87)
2066	-	-	-	(463.161.773,87)
2067	-	-	-	(463.161.773,87)
2068	-	-	-	(463.161.773,87)
2069	-	-	-	(463.161.773,87)
2070	-	-	-	(463.161.773,87)
2071	-	-	-	(463.161.773,87)
2072	-	-	-	(463.161.773,87)
2073	-	-	-	(463.161.773,87)
2074	-	-	-	(463.161.773,87)
2075	-	-	-	(463.161.773,87)
2076	-	-	-	(463.161.773,87)
2077	-	-	-	(463.161.773,87)
2078	-	-	-	(463.161.773,87)
2079	-	-	-	(463.161.773,87)
2080	-	-	-	(463.161.773,87)
2081	-	-	-	(463.161.773,87)
2082	-	-	-	(463.161.773,87)
2083	-	-	-	(463.161.773,87)
2084	-	-	-	(463.161.773,87)
2085	-	-	-	(463.161.773,87)
2086	-	-	-	(463.161.773,87)
2087	-	-	-	(463.161.773,87)
2088	-	-	-	(463.161.773,87)
2089	-	-	-	(463.161.773,87)
2090	-	-	-	(463.161.773,87)
2091	-	-	-	(463.161.773,87)
2092	-	-	-	(463.161.773,87)
2093	-	-	-	(463.161.773,87)
2094	-	-	-	(463.161.773,87)
2095	-	-	-	(463.161.773,87)
2096	-	-	-	(463.161.773,87)
2097	-	-	-	(463.161.773,87)
2098	-	-	-	(463.161.773,87)
2099	-	-	-	(463.161.773,87)
2100	-	-	-	(463.161.773,87)
2101	-	-	-	(463.161.773,87)

64